



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS  
CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 201908-6

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **ANA LUÍSA MOURA FARIA**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, neste ato denominada CÂMARA, representada por seu Presidente, Jadson Heleno Moreira, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF sob o número 040.914.376-64, a instituição de ensino **SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA.**, de direito privado, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE e a aluna desta, **ANA LUÍSA MOURA FARIA**, solteira, nascida em 13 de junho de 1999, cursando o **7º (sétimo)** período de DIREITO, de educação superior, **turno noturno**, filha de Cláudio Vinícius Britto Faria e de Kênnia Júlia de Moura, portadora da Carteira de Identidade RG MG-2.053.264-3, expedida pela Polícia Civil MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.390.376-76, neste ato denominada **ESTAGIÁRIA**, residente na Rua Itu, 39, Apartamento 301, Parque Caravelas, Santana do Paraíso - MG, CEP 35179-000, em conformidade com a Lei Nacional 11.788/2008 e com a Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **RESCISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** na CÂMARA, observadas as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

1 - O Termo de Compromisso de Estágio nº 201908-6, inicialmente acordado por 2 (dois) anos, de **1º de julho de 2019 (inclusive) a 30 de junho de 2021**, fica **RESCINDIDO** a partir de **6 de julho de 2020 (inclusive)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

2 - O referido Termo de Compromisso fica rescindido:

- ( ) pela desvinculação, por qualquer motivo, do ESTAGIÁRIO da INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE;
- ( ) por interesse da CÂMARA,
- ( ) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem que o (a) autor (a) sane suas faltas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da interpelação escrita nesse sentido;
- ( **X** ) por ato unilateral da ESTAGIÁRIA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - As despesas remanescentes do Termo de Compromisso de Estágio nº 201908-6 correrão por conta da dotação número 1.01.01.01.031.001.2003 - Ação e Fiscalização Legislativa - 3.3.90.36.07.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo de Rescisão, em 3 (três) vias de igual forma e teor para todos os efeitos legais.

*Jadson*

*Marta Duda de Oliveira*  
Coordenação do Núcleo de  
Prática Jurídica NPJ - FADU

*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS  
CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

Ipatinga, 6 de julho de 2000.

**ANA LUÍSA MOURA FARIA**  
Estagiária

**PAULO CÉSAR MIRANDA**  
Coordenador do Terceiro Processo Seletivo de Estágios - Direito

**JADSON HELENO MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**SISTEMA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA.**  
Instituição de Ensino Interveniante